Artigo 3.º

Competências

Compete ao Fórum garantir a participação activa da sociedade civil no âmbito da prevenção e controlo da infecção VIH/sida, cabendo-lhe, designadamente:

a) Assegurar o contributo da sociedade civil para o desenvolvimento, implementação, monitorização e avaliação das políticas relativas à infecção VIH/sida;
b) Estimular o trabalho em rede das organizações da sociedade civil;
c) Pronunciar-se, quando solicitado, sobre acções, iniciativas ou projectos concretos de execução do Programa Nacional de Prevenção da Infecção VIH/sida;
d) Designar os membros para participar no Conselho Nacional para a Infecção VIH/sida, nos termos do despacho n.º 19 935/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 170, de 2 Setembro de 2009.

Artigo 4.º

Secretariado e apoio administrativo

1 — O secretariado e a coordenação do Fórum são assegurados por dois dos seus membros, eleitos por maioria simples, para um mandato de dois anos.
2 — Compete ao secretariado:

a) Assegurar a prossecução dos objectivos do Fórum e a sua articulação com a CNSida;
b) Aprovar a ordem dos trabalhos das reuniões;
c) Garantir a efectiva representatividade das organizações da sociedade civil, através da integração dos seus contributos;
d) Dinamizar questões relativas a problemáticas sociais no âmbito do VIH;
e) Assegurar a divulgação das discussões e as decisões do Fórum junto dos seus membros;
f) Verificar os critérios de elegibilidade dos candidatos a membros.

3 — A CNSida assegura o apoio administrativo e a assessoria permanente ao Fórum e ao seu secretariado.

Artigo 5.º

Funcionamento

1 — O Fórum reúne quatro vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que seja convocado pela CNSida, pelo secretariado ou por um terço dos seus representantes.
2 — O funcionamento do Fórum rege-se pelas normas do Código do Procedimento Administrativo.
3 — A CNSida assegura, no âmbito do seu orçamento, as despesas de deslocação, alimentação e alojamento dos membros do Fórum realizadas aquando das respectivas reuniões, bem como outras despesas de funcionamento devidamente orçamentadas.

8 de Outubro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

202413616

Despacho n.º 22812/2009

Em execução do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2005, de 4 de Agosto, foram reorganizados os serviços centrais do Ministério da Saúde, nomeadamente com a aprovação da Lei Orgânica do Ministério da Saúde pelo Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2008, de 2 de Dezembro, sendo atribuído às administrações regionais de saúde (ARS) um novo modelo de funcionamento associado a uma nova estrutura e ao reforço das suas atribuições traduzidas numa maior autonomia e racionalidade de funções.

Em consequência, foi aprovada a nova orgânica das ARS, através do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2009, de 4 de Abril, nas quais se inclui a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), conferindo-lhes a natureza jurídica de instituto público, prevendo a existência de um conselho consultivo, como órgão consultivo, de apoio e participação na definição das linhas gerais de actuação da ARS e nas tomadas de decisão do conselho directivo, sendo o seu presidente designado pelo membro do Governo responsável pela área da saúde.

Assim, sob proposta do conselho directivo da ARSLVT, I. P., e nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2009, de 4 de Abril, designo o Prof. Doutor Constantino Theodor Sakellarides para presidir ao conselho consultivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

8 de Outubro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

202413592

Secretaria-Geral

Aviso n.º 18124/2009

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as transferências efectuadas pelo Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., a favor de particulares durante o 1.º semestre de 2009:

Entidade Decisora	Beneficiário	Data de Decisão	Montante transferido (Euros)
Conselho Directivo do IDT,I. P.	SAOM	16-02-2009	17.387,28
Conselho Directivo do IDT,I. P.	SAOM	16-02-2009	4.967,80
Conselho Directivo do IDT,I. P.	ARRIMO	16-02-2009	21.217,66
Conselho Directivo do IDT,I. P.	ARRIMO	16-02-2009	6.062,19
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Norte Vida -Associação para a Promoção da Saúde	16-02-2009	46.600,26
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Norte Vida -Associação para a Promoção da Saúde	16-02-2009	13.314,36
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Agência Piaget para o Desenvolvimento	19-12-2008	6.250,00
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Agência Piaget para o Desenvolvimento	19-12-2008	6.250,00
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Agência Piaget para o Desenvolvimento	19-12-2008	6.250,00
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Agência Piaget para o Desenvolvimento	19-12-2008	6.250,00
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Agência Piaget para o Desenvolvimento	19-12-2008	6.250,00
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Agência Piaget para o Desenvolvimento	19-12-2008	6.250,00
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Gabinete Social de Atendimento à Família	19-12-2008	6.243,91
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Gabinete Social de Atendimento à Família	19-12-2008	6.243,91
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Gabinete Social de Atendimento à Família	19-12-2008	6.243,91
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Gabinete Social de Atendimento à Família	19-12-2008	6.243,91
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Gabinete Social de Atendimento à Família	19-12-2008	6.243,91
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Gabinete Social de Atendimento à Família	19-12-2008	6.243,91
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Pelo prazer de viver — saúde, cultura e vida — Associação de Desenvolvimento Social.	19-12-2008	4.795,20
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Pelo prazer de viver — saúde, cultura e vida — Associação de Desenvolvimento Social.	19-12-2008	4.795,20
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Pelo prazer de viver — saúde, cultura e vida — Associação de Desenvolvimento Social.	19-12-2008	4.795,20

Entidade Decisora	Beneficiário	Data de Decisão	Montante transferido (Euros)
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Pelo prazer de viver — saúde, cultura e vida — Associação de Desenvolvimento Social.	19-12-2008	4.795,20
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Pelo prazer de viver — saúde, cultura e vida — Associação de Desenvolvimento Social.	19-12-2008	4.795,20
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Pelo prazer de viver — saúde, cultura e vida — Associação de Desenvolvimento Social.	19-12-2008	4.795,20
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Centro Paroquial Angeja	16-01-2009	41.718,16
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Fund. Creche Helena Albuquerque	16-01-2009	40.408,59
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Fundação Prior Pardo	16-01-2009	59.871,20
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Fundação Prior Pardo	16-01-2009	46.544,11
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Associação Provilei	16-01-2009	47.581,44
Conselho Directivo do IDT,I. P.	ADESER II -Ass. Desenv. Econ. Soc.	16-01-2009	57.688,22
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Amato Lusitano -Ass. Desenvolvim.	16-01-2009	45.000,00
Conselho Directivo do IDT,I. P.	ANO -Associação Novo Olhar	16-01-2009	35.892,88
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Cáritas Diocesana Coimbra	16-01-2009	35.088,52
Conselho Directivo do IDT,I. P.	GAF -Grupo Aprender em Festa	16-01-2009	60.000,00
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Ass. Benefic. Sabugueiro (Alavanca)	16-01-2009	24.843,22
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Ass. Benefic. Sabugueiro (Pontes Alva)	16-01-2009	47.465,95
Conselho Directivo do IDT,I. P.	APDES	09-03-2009	57.312,28
Conselho Directivo do IDT,I. P.	FRAP Viseu -Fed.Reg.Ass. Pais	09-03-2009	36.762,40
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Balsa Nova	09-03-2009	18.037,04
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Associação Ares do Pinhal	30-01-2008	14.140,75
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Associação Ares do Pinhal	30-01-2008	14.162,08
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Associação Ares do Pinhal	30-01-2008	10.321,28
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Associação Ares do Pinhal	30-01-2008	10.321,28
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Associação Ares do Pinhal	30-01-2009	300.000,00
Conselho Directivo do IDT,I. P.	ACEDA-Assoc.Evangélica de Apoio Social	12-12-2008	31.927,32
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Desafio Jovem(Téen Challenge)Portugal	23-01-2009	35.873,22
Conselho Directivo do IDT,I. P.	ABLA-Assoc.Beneficiência Luso-Alemã	29-12-2008	36.000,00
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Acompanha-Cooperativa de Solidariedade Social	29-12-2008	36.000,00
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Vitae-Assoc. Solidariedade e Desenv. Social	21-11-2008	46.575,22
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Acompanha-Cooperativa de Solidariedade Social	13-02-2009	57.042,71
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Acompanha-Cooperativa de Solidariedade Social	13-02-2009	37.951,94
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Novos Rostos…Novos Desafios	26-11-2008	31.173,60
Conselho Directivo do IDT,I. P.	CERCIMOR, CRL	23-01-2009	37.500,00
Conselho Directivo do IDT,I. P.	MAPS	05-12-2008	58.752,06
Conselho Directivo do IDT,I. P.	MAPS	07-01-2009	49.304,16
Conselho Directivo do IDT,I. P.	APF	07-01-2009	53.526,04
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Vitae -Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional.	30-01-2009	1.574,35
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Centro Social de Paramos	03-04-2009	10.919,36
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Centro Social de Paramos	05-06-2009	371,54
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Gabinete Social de Atendimento à Família	05-06-2009	11.237,45
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos	05-06-2009	13.543,10
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Acompanha -Cooperativa de Solidariedade Social CRL	05-06-2009	14.514,24
Conselho Directivo do IDT,I. P.	Secretaria Nacional Anti Droga -SENAD -Brasil	09-04-2009	120.000,00

28 de Setembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais.*

202413802

Aviso n.º 18125/2009

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as transferências efectuadas pela Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS, IP) a favor de particulares durante o 2.º semestre de 2008.

A presente publicação substitui e anula o aviso n.º 10711/2009, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho.

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão	Montante transferido	Natureza do subsídio
MEF e MS	ANEA — Associação Nacional da Espondilite Anquilosante	15-11-07	9 703,6	
MEF e MS	Associação de Paralisia Cerebral de Odemira	15-11-07	6 460,60	
SEAS	Associação Para o Planeamento da Família	08-01-08	166 968,00	Protocolo de colaboração c/ o MS.
MEF e MS	Associação Portuguesa de Pais e Doentes com Hemoglobinopatias.	15-11-07	27 005,12	
MS	Associação Portuguesa Para a Promoção da Saúde Pública	21-10-08	30 000,00	
MS	Associação Portuguesa Para a Promoção da Saúde Pública	03-11-08	20 000,00	
MEF e MS	Associação de Promoção da Saúde Semear o Amanhã	15-11-07	10 872,19	
MEF e MS	Associação Protectora Diabéticos de Portugal	15-11-07	49 211,10	Protocolo de colaboração c/ o MS.
SEAS	Associação Protectora Diabéticos de Portugal	08-01-08	713 392,98	Protocolo de colaboração c/ o MS.
MEF e MS	Centro de Estudos e Investigação em Dinâmicas Sociais e Saúde.	15-11-07	44 847,00	
SEAS	Comissão Nacional da Pastoral da Saúde	22-08-08	184 555,00	